



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 952/2004

Ementa

REFERENDA INDICAÇÃO DO PROF. DR. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO PARA O CARGO DE DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA "DR. JAYME RODRIGUES".

Data da Norma

23/03/2004

Data de Publicação

26/03/2004

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1010/2004](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

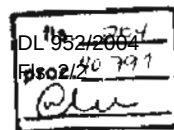
Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 40.791)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 952, DE 23 DE MARÇO DE 2004

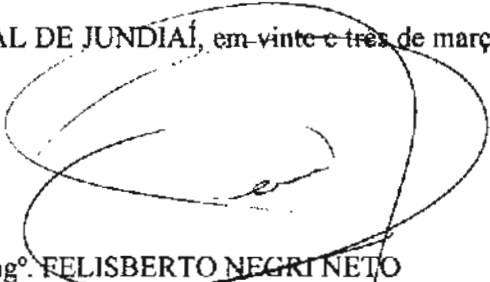
Referenda indicação do **Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO** para o cargo de Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 23 de março de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a indicação do **Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO** para o cargo de Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", nos termos do Of. GP.L. nº. 047/04, de 02 de março de 2004, do Prefeito Municipal, e do art. 5º. da Lei nº. 1.506, de 12 de março de 1968.

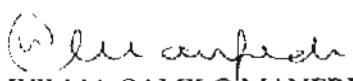
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de março de dois mil e quatro (23/03/2004).



Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de março de dois mil e quatro (23/03/2004).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa